

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 574/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0178422/2022-90

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 3, de 27 de março de 2024, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, ministrado pela Escola Professor Jairo Grossi, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Av. Moacir de Mattos, 49, Centro, em Caratinga, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Caratinga

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 03/04/2024